



DECRETO LEGISLATIVO N. **713**, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Modifica a denominação de Rua Paracuru para Vila Romero, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica doravante denominada de Vila Romero uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Paracuru (instituída pela Lei n. 1.671/60 e revogada pela Lei n. 10.136/13), com início na Rua Pinto Madeira e término no meio da quadra, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Centro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, adotará as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0060/2013

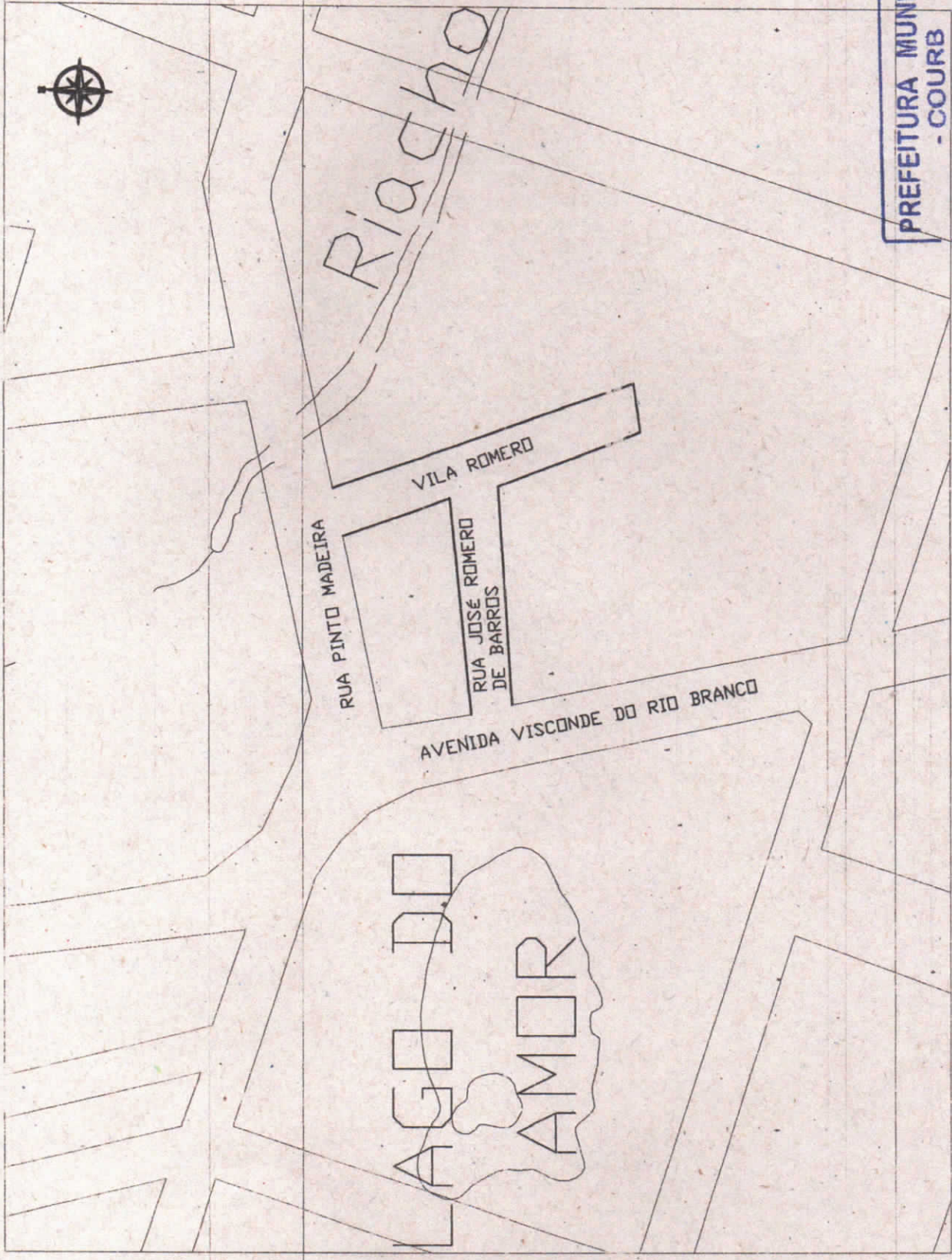
Vereador Evaldo Lima

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

0060/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 - COORB
 SETOR: GEOPROCESSAMENTO
 ESCALA: 1:2000
 RESPONSÁVEL: *Paulo Roberto*
 DATA: 30 / 09 / 2013



PARTICIPANTE HDGMB; Antônio Pio de Oliveira Bizzarria - GESTOR PARTICIPANTE CROA; Valdir Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HMZAN; Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTES SMS; Tânia Maria Almeida Andrade, neste ato representada por Angela Maria Vieira Bandeira, Humberto Kleber Paiva Feitosa, Nelma Monteiro Ferreira, Raimundo Nonato Freire, Francisco Ximenes de Oliveira, e Grace Kelly Vasconcelos Nunes, representantes das detentoras do registro de preços.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 002/2015 ao Contrato de nº 108/2014 - PS. FUNDAMENTO LEGAL: Com base na cláusula sexta, item 6.2.1 e cláusula sétima do referido contrato e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P558309/2015. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa SIEMENS Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 10.07.2015 e término em 10.07.2016, e reajuste no preço com percentual de 8,3399902%. VALOR DO ADITIVO: O valor mensal passa de R\$ 9.401,45 (nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 10.185,53 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global de R\$ 112.817,50 (cento e doze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para R\$ 122.226,36 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade programa 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte de Recurso 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Luis Eduardo Pasetti e Dierk Roesler** - representantes da contratada. VISITO: **Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Processo nº P607397/2015. EMENTA: Ratificação de dispensa de licitação para aquisição de receituário azul e pasta de prontuário, fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a dispensa fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls. 173/181, constante no Processo P607397/2015, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição receituário azul e pasta prontuário, através da empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA., CNPJ: 24.084.386/0001-25, perfazendo um valor global dispensa de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), previsto na Dotação Orçamentária 10.122.0001.2840.0001, Elementos de Despesas 3.3.90.39 Fonte 212, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de setembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P577826/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2015, Edital nº 2283, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições

de material de escritório para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 37, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - Extrato do Contrato de Serviço nº 01/2015 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza, através da Agencia de Fiscalização - AGEFIS, inscrita no CNPJ sob o nº 078.704/0001-10 e a CTIS Tecnologia. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, impressoras novas, suprimentos, manutenção, sistema de gestão, monitoramento e suporte. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 c/c a Ata de Registro de Preços nº 14/2014 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20130019 e seus anexos. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 358.218,24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão os recursos provenientes da Fonte 100, 04.122.0001.2353.0001, Elemento de Despesas 339039. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. ASSINATURAS: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SUPERINTENDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO - AGEFIS e Avaldir da Silva Oliveira - CTIS TECNOLOGIA S/A. Marcelo Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** *** ***

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO - AGEFIS, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº P725879/2015, e com fundamento legal no Parecer nº 14/2015 - PJ/AGEFIS, Ratifica, em 08.09.2015, a inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços postais exclusivos listados no art. 9º da Lei nº 6.538/78, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a ser celebrado diretamente com a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

**Marcelo Pinheiro
SUPERINTENDENTE**

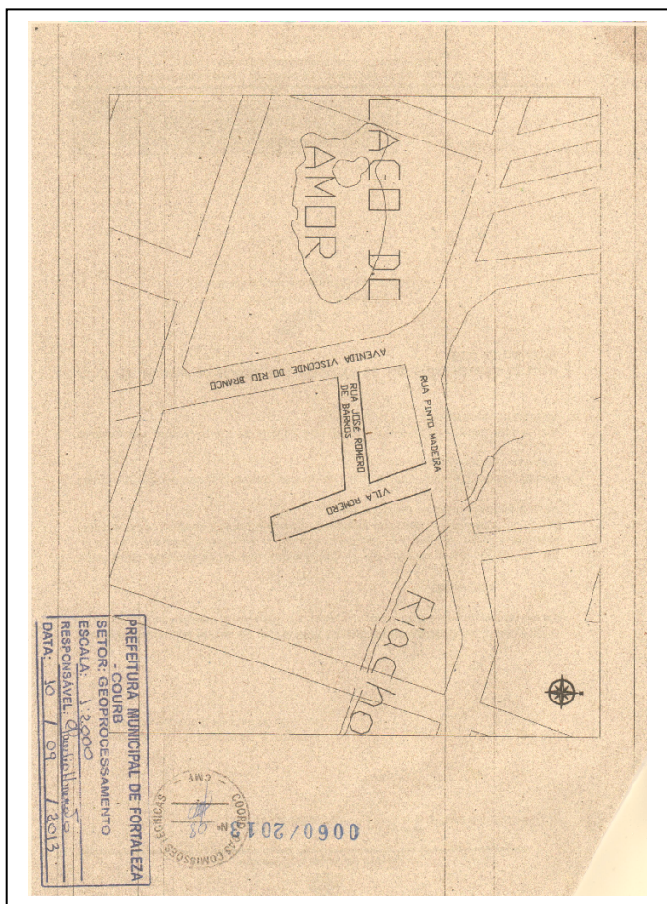
PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 713,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Modifica a denominação de Rua Paracuru para Vila Romero, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica doravante denominada de Vila Romero uma via de Fortaleza, atualmente identificada com Rua Paracuru (instituída pela Lei nº 1.671/60 e revogada pela Lei nº 10.136/13), com início na Rua Pinto Madeira e término no meio da quadra, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Centro. Art. 2º - O poder Executivo Municipal, através do setor competente, adotará as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de setembro de 2015. Vereador Salmto Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2015.
 ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
 OBJETO: Seleção de empresa visando o registro de preço para prestação de serviços de manutenção predial básica na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, tendo como obrigação acessória o fornecimento de material/peças, incluindo mão-de-obra, deslocamentos, ferramentas e instrumentos técnicos adequados, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (por meio do maior desconto percentual).

A Pregoeira comunica aos interessados que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do processo em epígrafe serão recebidos no dia 25 de setembro de 2015, no horário compreendido entre às 09h30min e 09h40min, no Auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, situada na Rua Thompson

Bulcão, nº 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - (CE), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 25 de setembro de 2015, às 09h40min. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado. Maiores informações sobre o edital nos telefones (85) 3444-8314 e fone/fax: (85) 3444-8426. Fortaleza, 11 de setembro de 2015. Valéria Ricarte Estrela Fernandes - PREGOEIRA.

*** **

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 COM PESSOAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro de 2014 a
 Agosto de 2015**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.318.836,77	
Pessoal Ativo	90.137.571,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.181.265,34	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF (II))		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	549.567,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II)	100.769.269,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.881.564.899,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	100.769.269,00	2,06
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%)	292.893.894,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF 5,70%)	278.249.199,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º art. 59 da LRF 5,40%)	263.604.504,60	5,40

Fonte: Departamento Financeiro

João Salmto Filho - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 2º VICE-PRESIDENTE. José Adelmo Martins - 3º VICE-PRESIDENTE. Benigno de Sousa Carneiro Júnior - 1º SECRETÁRIO. Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes - 2ª SECRETÁRIA. Maria Magaly Marques Dantas - 3ª SECRETÁRIA. Mª Aparecida Leitão Barbosa - CONTADORA - CRC - 4487. Miriam Havt Bindá - CONTROLE INTERNO - CRC2817.

*** **